



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS DROGAS-
COMAD- EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro da Juventude, localizado na Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América, São José dos Campos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Atenção as Drogas (COMAD), exercício/2022. Compareceram à reunião: Titular Secretaria de Apoio ao cidadão: Selma Leite de Carvalho; Suplente da Secretaria de Apoio Jurídico: Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo, Suplente da Secretaria de Educação e Cidadania: Daniele Cristina Moraes Teixeira; Titular da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida: Benedito Julio Marcondes e Suplente: Claudemir de Assis Cabral; Suplente da Secretaria de Governança: Sidney Savio de Carvalho, Titular da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico: Daniel Veneziani Vantine; Suplente Secretaria de Proteção ao Cidadão: Sansão Souza da Silva; Titular da Secretaria de Saúde: Patricia Minari Silva; Titular da Fundhas: Joelma Maria de Lima Ferreira ; Titular Órgãos de Apoio/ Tratamento: Adilson Aroca Hissa; Suplente do Conselho Tutelar: Rogério Bastos Vasconcelos; Titular OAB: Prisciliana Mulato da Silva; Titular Representante das Escolas particulares: Marília Morabito Silva; Suplente da Pastoral da Sobriedade: Paulo Cesar Galvão Mazara; Titular Conselho Ministros Evangélicos: Ailci Gonçalves Rosa e Suplente: Marcelo Ricardo Baptista Centini; Titular Associação Comercial e Industrial: Nelson da Silva Teixeira. Deu-se início a reunião, às 14:00hs e 15 minutos, com a apresentação da pauta, onde o objetivo central da reunião é a aprovação do Regimento Interno. O Presidente cedeu a palavra a Secretaria Executiva que fez menção de alguns e-mails recebidos sendo eles: Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba referente a reuniões que serão realizadas on-line com a participação de vários municípios tratando da atuação das RAPS (rede de atenção psicossocial) e a articulação com outras políticas Inter setoriais, tema este mais relacionado a área da saúde, a conselheira Patricia Minari informa não ter recebido nenhuma mensagem e nem o questionário citado nesse e-mail, mas acontecerá uma reunião virtual no dia 10/01/2023 na qual passaremos o link no e-mail do conselho; outro e-mail se refere ao I curso de Especialização em Dependência Química do Hospital Albert Einstein, o link será direcionado no e-mail do conselho e por último um Ofício do COMJUV pedindo indicação de 2 nomes para representar o COMAD no conselho Municipal da Juventude, não houve nenhuma manifestação dos conselheiros presentes. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Sr Dimitri Lima, representante da Secretaria de Apoio Jurídico, que cumprimenta a todos os participantes, ressalta que o Regimento Interno visa sempre regular as atividades dentro do Conselho, qualquer alteração precisa ser feita por Projeto de Lei. O Conselho está ligado a uma secretaria, é um braço com divisão entre poder público e sociedade civil, baseado em questões que não ultrapassem seu poder legal. Importante lembrar que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD
Rua Henrique Dias, 262 – Monte Castelo – São José dos Campos-SP CEP: 12215-260

Conselho por estar ligado a Secretaria de Apoio ao Cidadão, então ele não é um ente próprio com autonomia, capacidade de tomar decisões unilaterais, então tudo que é feito tem que estar baseado na Lei, temos um Gestor e estamos alinhado de forma a não extrapolar o que a Lei determina. O Conselheiro Dimitri passa a ler os itens do Regimento que teve alterações, explicando a natureza do Conselho que é de caráter consultivo na qual se propõem ideias e acolhe ideias, mas não somos executivos, então operacionalizar verbas, objetos, compra de bens sem que o poder público não esteja envolvido, qualquer recurso que precisar o tramite será sempre através da Secretaria de referência, feita essa introdução, o Conselheiro Dimitri passou a ler os itens que tiveram alguma alteração, parágrafo 3, apenas ressaltando que a Lei Complementar é 427/2010 e não 407/2010, nesse item o Presidente fala sobre a Lei de âmbito Federal SISNAD que se refere a redução da oferta e redução da demanda, o Conselheiro Dimitri explicou que enquanto Município precisamos nos atentar para diretrizes municipais e as referências no âmbito Federal deve ser analisada e se precisar referenciar no Regimento se faz por Decreto de Lei, e assim as instâncias superiores analisam e verificam se há a necessidade mesmo da alteração, envia para Secretaria de Apoio ao cidadão e por sua vez direcionará a Secretaria de Apoio Jurídico, o Regimento Interno se trata de um Manual de como o Conselho rege as ações de sua competência, o que vai ser aprovado, a descrição das cadeiras, esclarece ainda que não podemos incluir e nem excluir nenhum assento sem ser por meio de Decreto, primeiro tem que ser aprovado pelo Prefeito. O Regimento precisa estar pautado na Lei e sempre se respaldar pela Secretaria de referência. O Presidente trouxe o interesse da Polícia Federal e de um grupo de Escoteiros que desejam participar do COMAD, o conselheiro Dimitri explicou que os passos a serem dados são esses: 1- cada um desses órgãos tem que fazer a manifestação do interesse por e-mail ou ofício, assim não ficam apenas palavras, em seguida o COMAD por meio de um documento Oficial envia a manifestação de interesse a Secretaria de referência, que analisará e encaminhará para o governo analisar se há interesse do poder público nas alterações. A leitura prossegue Artigo 2 §1º, §2º, inciso IV, inciso XI §3º sem alterações. Artigo 10 inciso V, artigo 19 incisos 5 e 6 sem alterações, artigo 24 § único, sem alteração, artigo 28 inciso I- sem alteração, Artigo 35 § 2º nesse item se acrescentou que no caso de votação o registro dos votos será feito pelo chat em plataforma própria, explanação feita pela conselheira Prisciliana representante da OAB, o Conselheiro Dimitri finalizou a leitura e ressaltou que o texto esta pronto, mas é preciso encaminhar ao Secretário Antero da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, para em seguida ser encaminhado ao Procurador, que analisará o documento, após essa análise se fará as ressalvas que forem apontadas, assim seguindo para aprovações e publicações. O Presidente Nelson falou que nesse Regimento se acrescentou a figura do vice-presidente que não estava no anterior, o Conselheiro Dimitri esclareceu que precisa constar no Regimento o que está na Lei, caso não esteja é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD
Rua Henrique Dias, 262 – Monte Castelo – São José dos Campos-SP CEP: 12215-260

necessário fazer alteração na Lei, o mesmo vale para questão do Fundo, só dá para trabalhar de acordo com o que está na Lei, assim ele foi esclarecendo as dúvidas do Presidente e dos conselheiros, como é utilizado o fundo, que o conselho tem a função de fiscalizar o dinheiro do fundo e assim foi discorrendo sobre esse assunto. Esclareceu que o Conselho precisa deliberar sobre a pauta de atenção às drogas e não fazer gestão pública. A prefeitura segundo o conselheiro Dimitri precisa de ideias, pessoas que tragam inovações para cada demanda, então podemos levantar várias ideias e aí cabe ao executivo analisar o melhor momento para executar, nunca perdendo o foco da função do Conselho. A conselheira Patricia Minari contribuiu com sua fala dizendo sobre a criação do Fundo Municipal Antidrogas, que foi criado junto com o Conselho para resolver questões do próprio conselho, ela fala sobre as fantasias que muitas vezes existem com relação a esse dinheiro, é basicamente para manutenção do conselho, falou também o quanto se precisa pensar na estrutura do conselho para que todas as representações realmente sejam efetivas para que seja perene. Caso o conselho entenda que realmente precisa alterar a composição do conselho é necessário fazer alteração da Lei, mas primeiro o conselho vota pela mudança e a partir daí se leva a proposta para Secretaria de referência e as demais partes necessárias. A conselheira Joelma Titular Fundhas fala sobre os programas realizados anteriormente, teve uma gincana e na época se utilizou o dinheiro do Fundo para premiação, na sequência o Dimitri leu alguns itens da Lei do FAM (Lei nº 6305, de 06 de maio de 2003), esclareceu que muitas vezes as verbas que vem de recursos externos nem sempre é direcionado diretamente ao FAM, pode ser destinado a outros fundos depende realmente se vier direcionado para FAM. O presidente retoma a palavra e diz que em relação ao Fundo, vamos seguir com o Regimento para questão de aprovação, mas enquanto o tramite acontece, vamos apresentar o Regimento vigente para verificar se atende a solicitação da Gestão de contrato. Então será retirado do Regimento Interno todo o texto que se refere a pessoa do Vice-Presidente, já que no Regimento anterior não consta. Na sequência o Presidente apresentou uma proposta de formato das próximas reuniões como: presencial, híbrida e on-line, o que foi aprovado por unanimidade, e que foi constatado quórum suficiente para aprovação das alterações, desde que estejam em conformidade com o Regimento. Seguindo com a palavra o Presidente perguntou sobre a 1ª reunião do próximo ano e todos decidiram que seja no dia 09/02/2023, devido período de férias em janeiro. O Presidente pediu sugestões para os conselheiros presentes de ações do COMAD para 2023, então a conselheira Joelma fala sobre fazer realmente a prevenção de forma efetiva e constante, propondo sugestões para Secretaria de referência, e deu exemplo da Conselheira representante do Grêmio estudantil que tem dificuldade para estar participando das reuniões devido a falta de recursos financeiros, a sugestão foi falar com a Diretora da Escola que pode ajustar essa questão. A conselheira Joelma retoma sua palavra trazendo que a prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD
Rua Henrique Dias, 262 – Monte Castelo – São José dos Campos-SP CEP: 12215-260

realmente tem que ser sistêmica, ela trouxe a sugestão que no início do ano, verificar as representações dos Grêmios nas escolas, CIJ na Fundhas e esses alunos serem convidados a fazer uma capacitação ao longo do ano com vários segmentos, como Denarc, Proerd, etc. reforçando a temática da prevenção e esses alunos serem multiplicadores nas suas escolas, a conselheira Marília falou sobre o quanto os alunos são criativos, deu exemplo que após assistirem o espetáculo AINDA, tiveram um momento de conversa e eles mesmos vão criar uma apresentação relacionado ao tema e fazer apresentações em outras escolas, isso gera a multiplicação e a prevenção vai se solidificando, os conselheiros vibraram com a sugestão e o conselheiro Dimitri fez o ajuste das ideias, estabelecendo uma data mensal para essa capacitação dos adolescentes, ter parceria com outras secretarias para conseguir um transporte para conseguir trazer esses adolescentes ao local da capacitação, e estabelecer um projeto, novamente conselheiros trazer ideias para efetivar a ação do conselho. A conselheira Patricia Minari contribuiu dizendo que podemos pensar no projeto de prevenção, levantar junto as comunidades terapêuticas a questão do tratamento, o que precisa melhorar, a repressão, se conseguirmos ideias e executarmos em cada eixo desse, realmente o conselho fez o que tem como objetivo. Patricia Minari sugeriu verificar a possibilidade de trazer a estudiosa Dra. Zila Sanches para um momento com os conselheiros e nos munir de informações sobre prevenção e daí extrairmos algo mais concreto para executar. A gincana na qual a Secretaria de Educação nos apresentou está para ser efetuado, mas ainda ficou em standbay devido aos brindes que devido ao ano eleitoral não foi possível prosseguir. O Presidente agradece a presença de todos e a participação, desejando boas festas e até fevereiro de 2023. Como nada mais havia para ser tratado, às 15:00hs e 50min deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente ata, Selma Leite de Carvalho (Secretária Executiva), que segue por mim assinada e pelo Presidente.

SELMA LEITE DE CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

NELSON DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE